Câmara Municipal de Pedro II

Rua Tertuliano Filho, 487, Centro, Pedro II – PI

CNPJ Nº. 35.146.448/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II E S R M DE OLIVEIRA LTDA.

Ref. Dispensa nº 003/2026.

Proc. Adm. Nº. 003/2026

Contrato nº. 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI, com sede na Rua Tertuliano Filho, 487, Centro, Pedro II - Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 35.146.448/0001-00, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Eugênio Mendonça Cavalcante, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**

E de outro lado,

S R M DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 27.412.413/0001-30, com sede na rua Neném Galvão, 518, Vila Kolping, Pedro II – PI, neste ato representado por Silmara Raquel Monteiro de Oliveira, CPF nº 924.962.103-53, doravante simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam o presente contrato, na forma das condições e cláusulas infra:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a transmissão de sessões ordinárias, transmissão ao vivo professional multicâmera, multiplataforma (instagram / facebook / youtube) (lote I) e alimentação das redes sociais, gerenciamento do conteúdo nas redes sociais instagram, facebook e site (lote II).

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de:

I - transmissão de sessões ordinárias, transmissão ao vivo professional multicâmera, multiplataforma (instagram / facebook / youtube) (lote I) – R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

II - alimentação das redes sociais, gerenciamento do conteúdo nas redes sociais instagram, facebook e site (lote II) – R$ 3.000,00 (três mil reais). Fonte de Recursos: Repasses Constitucionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica o *CONTRATANTE* obrigado a fornecer ao CONTRATADO toda a documentação e informações necessárias ao fiel desempenho deste mandato, não se responsabilizando, o CONTRATADO, por quaisquer prejuízos em face de desídia do contratante.

CLÁUSULA QUARTA - O *CONTRATADO* obriga-se a fornecer ao *CONTRATANTE*, se solicitado, relatório do andamento do referido treinamento.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato terá vigência de 09 (nove) meses, podendo ser aditivado mediante acordo formal entre as partes, na conformidade da lei.

Câmara Municipal de Pedro II

Rua Tertuliano Filho, 487, Centro, Pedro II – PI

CNPJ Nº. 35.146.448/0001-00

CLÁUSULA SEXTA - Opera-se a rescisão do presente Contrato, antes do prazo estipulado, pela vontade das partes, sem que nenhuma indenização seja devida. A parte a quem interessar firmar o distrato (a rescisão contratual), deverá informar o evento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA - Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato, bem como as omissões, serão dirimidas por acordo mútuo entre as partes e/ou na conformidade da Legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – O fiscal do Contrato é Esmaela Da Silva Sousa , portadora do CPF 070.160.713-08

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da cidade de Pedro II - Estado do Piauí, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e CONTRATADOS assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pedro II - PI, 13 de Março de 2026.

Câmara Municipal de Pedro II – PI

CNPJ(MF) sob o n.º 35.146.448/0001-00

Sr. Francisco Eugênio Mendonça Cavalcante

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMARA RAQUEL MONTEIRO DE OLIVEIRA
Data: 17/03/2026 11:05:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EUGENIO MENDONCA CAVALCANTE:22181938334

Assinado digitalmente por FRANCISCO EUGENIO MENDONCA CAVALCANTE:22181938334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=57977517000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=FRANCISCO EUGENIO MENDONCA CAVALCANTE:22181938334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

S R M DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ nº 27.412.413/0001-30

Silmara Raquel Monteiro de Oliveira

CPF nº 924.962.103-53

Contratada